

SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55
NIRE 43.300.047.521

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2025

Data e Hora: 12 de março de 2025, às nove horas.

Local: na sede da Companhia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.900, sala 301, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, os membros da Diretoria da Companhia.

Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sra. Raquel Esteve Ruschel Azevedo, Secretária.

Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do Dia:

1. Analisar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes;
2. Analisar a proposta da Diretoria de destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
3. Apresentar o *Capex* (*Capital Expenditure*) realizado em 2024 e a proposta de transferência do saldo de *Capex* para 2025;
4. Analisar os atos societários realizados nas empresas controladas pela Companhia;
5. Analisar o encaminhamento de proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia e a consequente consolidação do Estatuto Social;
6. Analisar o Plano de Captação da Companhia para 2025;
7. Analisar o limite de endividamento da Companhia;
8. Escolher a empresa especializada de auditoria independente;
9. Apresentar a visão geral do Desempenho Operacional.

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1. Analisada a matéria, os Conselheiros aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, observado o parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal da Companhia, bem como o relatório dos Auditores Independentes, e recomendaram os documentos à Assembleia Geral Ordinária.
2. Os Conselheiros examinaram e aprovaram a proposta da Diretoria para a destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$509.410.240,23 (quinhentos e nove milhões, quatrocentos de dez mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos), e recomendaram à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, observados os pareceres favoráveis dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal, a distribuição de dividendos correspondente a 50% do lucro da controladora, após as deduções legais.
3. O *Capex (Capital Expenditure)* foi apresentado aos senhores Conselheiros que ratificaram os investimentos realizados em 2024 e aprovaram a transferência do saldo de *Capex* para o exercício 2025.
4. De acordo com o artigo 23, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros ratificaram o voto da Companhia nas deliberações constantes dos atos societários realizados nas empresas Controladas.
5. Analisada a matéria, os Conselheiros aprovaram o encaminhamento, à Assembleia Geral, de proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia e a consequente consolidação do Estatuto Social, em decorrência da proposta de inclusão no seu objeto social de atividade de análise e certificação de sementes, tendo em vista as atividades da SLC Sementes.
6. Os Conselheiros aprovaram o Plano de Captação da Companhia para 2025, que se constitui em documento de caráter interno.
7. Analisado o limite de endividamento, os Conselheiros aprovaram a revisão dos valores de alçada da Diretoria para endividamento consolidado, que passará dos atuais R\$6.700.000.000,00 (seis bilhões e setecentos milhões de reais) para o montante de R\$7.700.000.000,00 (sete bilhões e setecentos milhões de reais), neste valor já incluído(s) o(s)

ajuste(s) referente às operações de swap correlacionada(s) ao endividamento, valor acumulado, para a prática dos seguintes atos:

- (a) Atos previstos no inciso XIX do artigo 23 do Estatuto Social: Para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, ou outros de uso comum no mercado, exceto bonds, notes, commercial papers, que deverão ser aprovados previamente pelo Conselho de Administração.
 - (b) Atos previstos no inciso XXIV do artigo 23 do Estatuto Social: Para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de suas controladas e coligadas. O Conselho de Administração ainda autoriza a Diretoria a constituir ônus reais, prestar avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de suas controladas e coligadas superiores ao valor de alçada antes estabelecido.
 - (c) Atos previstos no inciso XXV do artigo 23 do Estatuto Social: Para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como para autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia;
8. Os Conselheiros, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Resolução nº23/2021 da Comissão de Valores Imobiliário (“CVM”), aprovaram a alteração do auditor independente da Companhia, tendo sido aprovada a contratação da empresa Ernst Young Auditores Independentes (“EY”), em substituição a KMPG Auditores Independentes (“KPMG”) para a prestação de serviços de auditoria independente da Companhia e de suas Controladas (“Controladas”), cujas atividades terão início a partir da revisão das informações trimestrais relativas ao segundo trimestre de 2025, nos termos e na forma da proposta apresentada aos Srs. Conselheiros e que fica arquivado na sede da Companhia. Os Conselheiros autorizam, desde já, a Diretoria a praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações acima, especialmente efetivar a comunicação à CVM.
9. Os Conselheiros avaliaram o desempenho operacional da Companhia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os

presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Osvaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro Independente, **Fernando Reinach**, Conselheiro Independente, **André Souto Maior Pessoa**, Conselheiro Independente, **Adriana Waltrick dos Santos**, Conselheira Independente.

Diretores Presentes: **Aurélio Pavinato**, Diretor Presidente, **Ivo Marcon Brum**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Gustavo Macedo Lunardi**, Diretor de Suprimentos, Sementes e Mecanização; **Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**, Diretor de RH, Sustentabilidade e TI; **Leonardo de Matteus Celini**, Diretor de Operações; e **Roberto Acauan de Araujo Junior**, Diretor de Vendas e Novos Negócios.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Mesa:

Eduardo Silva Logemann
Presidente

Raquel Esteve Ruschel Azevedo
Secretária